

EDITAL N.º 354/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

TORNA PÚBLICO, nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da república n.º 88, II Série de 07 de maio de 2015, que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Amarante n.º 601/2025, proferida a 02/09/2025 (FD 7277/2025), se encontra aberto a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE**. -----

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Amarante, sítio Rua da Rampa Alta s/n (Armazéns Municipais / Serviços Municipais de Proteção Civil), da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante durante as horas normais de expediente. -----

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico "proteccao.civil@cm-amarante.pt". -----

Para constar e produzir os efeitos legais publica-se o presente Edital, a afixar nos Paços do Concelho de Amarante e demais locais de estilo e a disponibilizar no painel eletrónico e no sítio de Internet do Município. -----

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, o elaborei e subscrevi digitalmente. -----

Paços do Município de Amarante, 18 de novembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves